

Situação de retorno às Atividades Acadêmicas Presenciais, para o período letivo 2021.1, dos estudantes com esquema vacinal comprovado

IN nº 04/2022-PROGRAD, de 07 de fevereiro de 2022

ATIVIDADE ¹	SITUAÇÃO DO ESTUDANTE ²	PROCEDIMENTO
Aulas Teóricas	Não pertencente ao grupo de risco (Conforme incisos do Art. 4º da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022)	Participar presencialmente a partir de 28/03/2022
	Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
	Lactantes com filhos até a idade de 01 (um) ano	
	Gestantes	Poderá solicitar Regime de Exercícios Domiciliares (RED) caso opte pela não participação de aulas presenciais (procedimento para solicitação RED está disponível em: https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=489192633)
	Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo I da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022	
Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa essa condição	<ul style="list-style-type: none"> - Não deve comparecer às atividades presenciais, observados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. - Deve enviar uma autodeclaração de sintomas gripais (Anexo I da IN 04/2022-PROGRAD, de 07/02/2022) aos docentes das turmas em que estiver matriculado e à coordenação do curso, para ciência.³ 	
Aulas Práticas	Não pertencente ao grupo de risco (Conforme incisos do Art. 4º da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022)	Participar presencialmente a partir de 28/03/2022
	Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
	Lactantes com filhos até a idade de 01 (um) ano	
	Gestantes	<ul style="list-style-type: none"> - Não se aplica o Regime de Exercício Domiciliar. - Caso as aulas práticas não sejam incompatíveis com a situação do estudante e ele decida participar presencialmente, será possível, desde que assine Termo de Responsabilidade.
	Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo I da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022	
Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa essa condição	<ul style="list-style-type: none"> - Não deve comparecer às atividades presenciais, observados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. - Deve enviar uma autodeclaração de sintomas gripais (Anexo I da IN 04/2022-PROGRAD, de 07/02/2022) aos docentes das turmas em que estiver matriculado e à coordenação do curso, para ciência. 	

¹ Atividades acadêmicas são imprescindíveis, conforme a IN nº 009/2022 – PROGESP.

² Por similaridade as normas dos servidores da UFRN.

³ Ver art. 8 da IN nº 004/2022 – PROGRAD.